



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 16800/2023

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui o Dia da Mulher Agricultora no Município de Maringá.**

**Art. 1.º** Fica instituído o **Dia da Mulher Agricultora** no Município de Maringá, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de outubro, integrando o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** São objetivos do Dia da Mulher Agricultora:

I - enaltecer a força feminina no campo e incentivar que mais mulheres maringaenses tomem a frente nas atividades desenvolvidas no meio rural;

II - reforçar a participação do público feminino na vocação agropecuária do Município;

III - fomentar a criação de políticas públicas que promovam a capacitação profissional para incentivar o protagonismo feminino e também aprimorar a qualidade dos produtos das agricultoras maringaenses;

IV - discutir sobre a representatividade da mulher do campo e os desafios enfrentados por elas;

IV - fomentar a comercialização dos produtos agrícolas, o que impacta positivamente a renda familiar;

V - estimular e apoiar a criação de grupos de mulheres, associações e cooperativas de mulheres agricultoras.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, visando à consecução dos objetivos desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de setembro de 2023.**

**ONIVALDO BARRIS**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 18/09/2023, às 13:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0311242** e o código CRC **9113FAD7**.

---

23.0.000006461-0

0311242v9